

Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE ITANHAÉM CONVIDA ATRAVÉS DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO REPRESENTANTES DE SEGMENTOS ESPECÍFICOS - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E INSTITUIÇÕES - COMO MEMBRO DO COMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITANHAÉM, CUJA HABILITAÇÃO E ESCOLHA SERÁ REGIDA PELO SEGUINTE REGULAMENTO:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Este chamamento público convida à habilitação os interessados ao preenchimento das vagas constantes no **Anexo I** para composição do COMDU Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Itanhaém.
- **Parágrafo único** O Anexo I possui também, de acordo com o disposto na Lei nº 4.122 de 23 de setembro de 2016, a definição das vagas por segmento ou setor representado e as características que obrigatoriamente deverão ser preenchidas pelos interessados à habilitação, dentre outras informações.
- **Art. 2º** Como roteiro geral deste processo de chamamento público à participação e eleição dos representantes às vagas nos vários segmentos, indicamos aos interessados atenção às seguintes etapas:
- I Verificar os requisitos e características exigidos para cada uma das vagas veja Anexo I;
- II Definir para quais vagas há interesse em participar e se atende os requisitos;
- III Fazer inscrição específica para cada vaga veja Anexo II Ficha de Inscrição;
- **IV** Participar da eleição que será realizada no dia 31 de janeiro de 2017 em Reunião Pública no respectivo horário de cada vaga pleiteada veja Anexo I.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

- **Art.** 3º Os interessados deverão formalizar sua participação através de inscrição para a(s) vaga(s) desejada(s) mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição constante do Anexo II.
- **Art. 4º** As inscrições deverão ser realizadas por uma dentre as seguintes opções:
- I nos dias 27 e 30 de janeiro de 2017, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 hs na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, situada na Av. Washington Luiz, nº 75, Bloco 2, 2º andar, Sala 12 Centro Itanhaém;
- II no dia 31 de janeiro de 2017 no próprio local da Reunião Pública e até o horário marcado para início da eleição da vaga pleiteada.
- §1º Cada entidade poderá inscrever-se para quantas vagas for de seu interesse, atendidos os requisitos.
- § 2º É vedada a inscrição para concorrer a vagas em segmentos diversos aos da sua respectiva área de atuação.

CAPÍTULO III – DA REUNIÃO PÚBLICA PARA AS ELEIÇÕES

- **Art. 5º** A definição dos representantes a cada uma das vagas ocorrerá em Reunião Pública, através de eleição na qual votarão somente aqueles regularmente inscritos na respectiva vaga.
- **Art. 6º -** A Reunião Pública para eleição será realizada no dia 31 de janeiro de 2017, das 9:00 às 11:40 hs, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, localizado no Bloco 1 do Paço Municipal Av Washington Luiz, nº 75 Centro Itanhaém, SP, aberta ao público em geral.
- **Art.** 7º A coordenação dos trabalhos na Reunião Pública estará sob a responsabilidade de Mesa Diretora composta para essa finalidade por, no mínimo, 2 (dois) servidores da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.
- **Parágrafo Único -** Além da coordenação do processo eleitoral, competirá à Mesa Diretora analisar e deliberar sobre questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento apresentadas, bem como homologar o resultado da eleição.
- **Art. 8º -** Serão considerados participantes da Reunião Pública todos os presentes que assinarem a respectiva Lista de Presença no local do encontro, sendo franqueado o acesso ao local a todos os interessados em acompanhar o andamento dos trabalhos.
- **Art. 9° -** A Reunião Pública será dividida em 8 (oito) eleições, sendo uma para cada vaga, obedecendo-se a ordem disposta e os horários definidos no Anexo I.
- §1º Somente se iniciará a eleição da vaga seguinte depois de finalizada a anterior.



Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

- §2º Na hipótese de ocorrer atraso em uma ou várias das escolhas, o horário se ajustará automaticamente e serão mantidos os tempos de duração e a sequência definidos no Anexo I, sendo que a Mesa Diretora dos trabalhos atualizará oralmente essas informações aos interessados, se for o caso.
- **Art. 10** Para cada uma das eleições, serão feitos os seguintes procedimentos:
- I chamamento dos inscritos através das Fichas de Inscrição preenchidas, sendo um representante de cada inscrito;
- II assinatura de lista de presença da eleição;
- III breve explanação de cada inscrito focada principalmente na sua atuação no setor ou segmento pretendido;
- IV espaço para manifestação dos participantes sobre:
- a) possível proposta de impugnação de algum dos concorrentes baseada na atuação relatada, por entenderem não ser suficiente representativa para a vaga pretendida;
- **b**) possível necessidade de demonstração, pelos inscritos, da veracidade das informações prestadas referentes à constituição da entidade, quando deverão ser demonstrados os documentos listados no Anexo III;
- c) possível proposta de impugnação de algum dos concorrentes baseada na documentação apresentada;
- d) declínio das prerrogativas expressas nos itens 'a', 'b' e 'c' do presente inciso;
- V definidos os participantes, ocorrerá a eleição aberta entre eles, sendo que cada inscrito terá direito a um voto.

Parágrafo Único - As propostas de impugnação apresentadas serão analisadas conjuntamente pelos inscritos e pela Mesa Diretora dos trabalhos, sendo retiradas da eleição as Fichas dos impugnados.

Art. 11 - Para cada uma das eleições, será eleito o inscrito com maior número de votos.

Parágrafo Único - Caso ocorra empate na votação e não haja consenso entre os inscritos, deverá ser feito, de imediato:

I - nova votação; sendo que, na oportunidade, cada um deverá votar em 2 (dois) dentre todos inscritos;

- II persistindo o empate, será declarada eleita a entidade com maior tempo de constituição.
- **Art. 12 -** Os resultados das eleições de cada vaga serão divulgados em seguida ao término das votações, sendo comunicados os votos e anunciada a classificação geral, servindo a mesma como homologação.

CAPÍTULO IV – DOS ELEITOS

Art. 13 - Finalizada a Reunião Pública, as entidades eleitas na forma deste regulamento, terão prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da eleição para indicação de seus representantes titular e suplente através do preenchimento de anexo próprio entregue na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 hs.

Parágrafo Único - Caso não seja apresentado representante na forma definida no caput ou apresentada manifestação formal de desistência, será convocado para ocupar a vaga o próximo classificado.

Art. 14 - Os eleitos tomarão posse juntamente com o COMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 15** Para as vagas não preenchidas ou parcialmente preenchidas na forma deste regulamento serão indicados representantes pelo Executivo, cumpridas as exigências.
- **Art. 16** Os participantes inscritos e que não foram eleitos constituirão, por ordem de classificação na respectiva eleição e segmento, um cadastro que será utilizado para eventual substituição regimental daquela vaga.
- **Art. 17 -** A Mesa Diretora lavrará Ata que será disponibilizada na internet na página da Prefeitura www.itanhaem.sp.gov.br no link do COMDU Conselho de Desenvolvimento Urbano em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da Reunião Pública.
- Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Itanhaém, 06 de janeiro de 2017



Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

ANEXO I - Regiões e segmentos, número de vagas disponíveis, características para habilitação e horário da eleição

Art e inciso da Lei nº 4.122/16	Região ou segmento representado	Número de vagas	Característica para habilitação, ver definições abaixo	Sequencia da eleição na reunião pública	Horário da reunião pública
Art 3° II h 1	Região territorial* abrangida pelas regiões administrativas do Gaivota, Bopiranga/São Fernando e Cibratel	1	Associações de moradores e entidades de bairro	1	9:00 hs
Art 3° II h 2	Região territorial* abrangida pelas regiões administrativas do Umuarama/Coronel, Sabaúna/Guapiranga e Belas Artes/Praia do Sonho/Corumbá	1	Associações de moradores e entidades de bairro	2	9:20 hs
Art 3° II h 3	Região territorial* abrangida pelas regiões administrativas do Oásis e Guapurá	1	Associações de moradores e entidades de bairro	3	9:40 hs
Art 3° II h 4	Região territorial* abrangida pelas regiões administrativas do Centro, Ivoty e Savoy/Nova Itanhaém	1	Associações de moradores e entidades de bairro	4	10:00 hs
Art 3° II h 5	Região territorial* abrangida pelas regiões administrativas do Suarão e Loty	1	Associações de moradores e entidades de bairro	5	10:20 hs
Art 3° II i	Temática Urbana	1	Entidades sindicais, instituições educacionais e organizações não governamentais com atuação na temática urbana	6	10:40 hs
Art 3° II j	Saneamento	1	Entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico	7	11:00 hs
Art 3° II k	II k Mobilidade		Entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de mobilidade urbana	8	11:40 hs

Região territorial* - regiões do território abrangidas pelas regiões administrativas de acordo com a divisão estabelecida pelo Anexo 6 da Lei Complementar n^2 168 de 2015, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município - PDDI



Prefeitura Municipal de Itanhaém Estado de São Paulo

Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Anexo II

Ficha de Inscrição

a) NOME: b) RG: c) TELEFONE: d) ENDEREÇO: e) E-MAIL: Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para a vaga d representante do setor ou região: Na qualidade de REPRESENTANTE DA ENTIDADE: 2. DADOS DA ENTIDADE: a) NOME: b) SIGLA: c) CNPI/MF: d) ENDEREÇO: e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: g) TELEFONE: b) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ENSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eleitvo obedecerá o disposto n Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém, de de de (nome c assinatura do requerente) Protocolo de recebimento de inscrição para eleição número Entidade Data: Recebido por:	1.		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE NA ELEIÇÃO:						
d) ENDEREÇO: e) E-MAIL: Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para a vaga d representante do setor ou região: Na qualidade de REPRESENTANTE DA ENTIDADE: 1. DADOS DA ENTIDADE: 1. NOME: 1. D. SIGLA: 2. DADOS DA ENTIDADE: 3. NOME: 4. D. SIGLA: 5. PREGIÃO DE ATUAÇÃO: 6. PREGIÃO DE ATUAÇÃO: 7. DATA DA CONSTITUIÇÃO: 8. DEMAIL: 9. NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 1. NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 1. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obsedecerá o disposto n Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém, de de (nome e assinatura do requerente) Protocolo de recebimento de inscrição para eleição número									
e) E-MAIL: Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para a vaga d representante do setor ou região: Na qualidade de REPRESENTANTE DA ENTIDADE: 2. DADOS DA ENTIDADE: a) NOME: b) SIGLA: c) CNPJ/MF: d) ENDEREÇO: e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: g) TELEFONE: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém, de de (nome e assinatura do requerente) Protocolo de recebimento de inscrição para eleição número									
Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para a vaga d representante do setor ou região: Na qualidade de REPRESENTANTE DA ENTIDADE: DADOS DA ENTIDADE:									
representante do setor ou região: Na qualidade de REPRESENTANTE DA ENTIDADE: 2. DADOS DA ENTIDADE:									
2. DADOS DA ENTIDADE: a) NOME: b) SIGLA: c) CNPJ/MF: d) ENDEREÇO: e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: g) TELEFONE: h) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto n Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém,de					ão Pública d	le eleição que escolherá indicado para a vaga de			
a) NOME: b) SIGLA: c) CNPJ/MF: d) ENDEREÇO: e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: g) TELEFONE: h) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto n Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém, de de (nome e assinatura do requerente)		Na qua	alidade de REPRES	SENTANTE DA ENT	IDADE:				
a) NOME: b) SIGLA: c) CNPJ/MF: d) ENDEREÇO: e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: g) TELEFONE: h) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES OUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto na Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém, de de (nome e assinatura do requerente) Protocolo de recebimento de inscrição para eleição número	2.	DADO	S DA ENTIDADE:						
d) ENDEREÇO: e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: h) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém, de de (nome e assinatura do requerente)			_						
d) ENDEREÇO: e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: h) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém, de de (nome e assinatura do requerente)									
e) REGIÃO DE ATUAÇÃO: f) DATA DA CONSTITUIÇÃO: g) TELEFONE: h) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém,de									
f) DATA DA CONSTITUIÇÃO:									
h) EMAIL: i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém,de			•						
i) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto me Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém,de									
3. RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE A CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pel sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto ma Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém,de									
sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto na Regulamento aprovado pela Resolução nº 01/2017 da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Nestes termos, Pede deferimento Itanhaém,	3.	RESUN	MO DAS ATIVIDA	DES E INTERESSES	S QUE A CRE	EDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA:			
Pede deferimento Itanhaém,de	sua com	nprovaçã	ăo, caso seja eleito	, e declaro, ainda, q	ue estou cient	te de que o processo eletivo obedecerá o disposto no			
(nome e assinatura do requerente) Protocolo de recebimento de inscrição para eleição número									
	Itanha	ném,	de	de	-	(nome e assinatura do requerente)			
Entidade Data: Recebido por		Prot	ocolo de recebin	nento de inscrição	para eleiçâ	ĭo número			
	Ent	idade			Data:	Recebido por			



Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Anexo III - Relação de Documentos

- 1. Ficha de Inscrição preenchida constante no anexo II;
- 2. Estatuto de constituição devidamente registrado;
- 3. Ata de Eleição e Posse da atual diretoria e com mandato vigente devidamente registrada;
- 4. RG e CPF do representante da entidade na Reunião Pública e, caso não seja o responsável legal pela entidade, sua indicação através de Ofício;
- 5. Cartão do CNPJ com data atualizada.